

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 766, quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

nº 766, quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 770, de 28 de novembro de 2025	3
Portaria - SEI nº 771, de 01 de dezembro de 2025	3
Portaria - SEI nº 773, de 03 de dezembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 775, de 03 de dezembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 776, de 03 de dezembro de 2025	5
Portaria - SEI nº 777, de 04 de dezembro de 2025	5
PUBLICAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 772, de 02 de dezembro de 2025	6
RECONDUÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 774, de 03 de dezembro de 2025	6
PRORROGAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 778, de 04 de dezembro de 2025	7
MANUAL	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 770, de 28 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **MUANNA JESSICA BATISTA LUDGERIO**, Enfermeira, Matrícula SIAPE 3047***, como chefe substituta da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO) do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no período de 01 a 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 771, de 01 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o colaborador **PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Médico, Chefe da UCCE, Mat. SIAPE 1566***, como chefe substituto da Chefe de Divisão Médica (DMED) do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no período de 15/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente



Portaria - SEI nº 773, de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: Despacho de Admissibilidade - I. Preliminar (SEI nº 55871219);

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aldinelyson de Lima Fernandes, Matrícula SIAPE nº 350****, ocupante do cargo de chefe do Setor de Governança e Estratégia, lotado no HUAC/UFCG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.043432/2025-42, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 775, de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora LARISSA FORMIGA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 3155***, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, como chefe substituta da Divisão de Gestão de Pessoas, em casos de ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente



Portaria - SEI nº 776, de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora **Graciely Maria de Oliveira Castro**, matrícula SIAPE nº 104****, Técnica em Enfermagem do Trabalho, como Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta, em casos de ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. REVOGA-SE a Portaria - SEI nº 487/2024, de 29 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 534 de 29 de maio de 2024.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 777, de 04 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Política Ambiental da Ebserh;

CONSIDERANDO a realização do Diagnóstico Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público **CLÁUDIO SIMÕES DE MORAIS JÚNIOR**, biólogo, matrícula SIAPE nº 343****, como **Responsável Técnico pela Gestão Ambiental** do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC -UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH);

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente



PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 772, de 02 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e da competência que lhe confere o art. 23 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o trânsito em julgado da Decisão - SEI 25 (55844446) da Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nos seguintes termos:

Nº do processo	Ata	Medida Disciplinar	Normativo infringido
23658.006372/2024-04	Decisão - SEI 25 (SEI nº 55844446)	Absolvição	Não se aplica

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 774, de 03 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: O Despacho - SEI 55905800;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o processo de investigação preliminar publicado pela Portaria nº 1030 de 17 de dezembro de 2024, publicada no boletim de Serviço nº 607 de 19 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 250 de 23 de abril de 2025, publicada no boletim de serviço nº 662 de 23 de abril de 2025, reconduzida pela Portaria - SEI nº 568/2025, de 19 de agosto de 2025, publicada no boletim de serviço 719 de 20 de agosto de 2025, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 55905800.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 778, de 04 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

No uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando a necessidade de otimizar os processos de sanar os apontamentos do **Relatório de Diagnóstico Ambiental Hospitalar 2025 do HUAC-UFCG (49820440)**, bem como rever a estrutura a estrutura do projeto **PILAR 4. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA**.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria - SEI nº 578/2025, de 22 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 722 de 26 de agosto de 2025.

Art. 1º Designar os profissionais para recomposição da Grupo de Trabalho sobre Gestão Ambiental do Hospital Universitário Alcides Carneiro:

ALDINELYSON DE LIMA FERNANDES, Chefe do SEGOV, SIAPE nº 305**** - Coordenador do Grupo de Trabalho;

HELIO LOPES DA SILVEIRA, matrícula 111****, Setor de Hotelaria Hospitalar e a Comissão de Gerenciamento de Resíduos;

RENNAN TARRADT ROCHA WANDERLEY, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 232****;

MARLLON LARRY OLIVEIRA SANTOS, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, SIAPE nº 312****;

MAYANA FERREIRA NASCIMENTO da Unidade de Contratos, matrícula 125****, representando a DAF;

KARINA TAVARES DE ARAÚJO VILAR, Enfermeira do Controle de Infecção Hospitalar, matrícula 304****;

CLÁUDIO SIMÕES DE MORAIS JÚNIOR, Biólogo, matrícula 343****

nº 766, quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

VICTOR FELIPE AMORIM DE SOUZA, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, matrícula 223****

TATIANY FERNANDES QUIRINO, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, matrícula 125****

ISABELA MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO, Analista Administrativo - Administração, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula 344****

MARIA GERLANE DE SOUTO, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, matrícula 105****

Art. 2º O grupo de trabalho voltado para a Gestão Ambiental tem como objetivo também a implementação da Política Ambiental da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro

Parágrafo único. Esta Política dispõe sobre as orientações no tratamento das questões ambientais e aplica-se a todos os colaboradores, terceirizados, estagiários, estudantes e docentes, no âmbito da Administração Central e dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será **19 de dezembro de 2025**, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente



MANUAL

MN.UMULTI.014 Gerir Atendimentos Do Serviço Social da Oncologia no HUAC v.1

Acesse: INTRODUÇÃO E OBJETIVO: Enquanto profissão, o Serviço Social tem por finalidade o enfrentamento das expressões da Questão Social – especificamente na área da saúde, das necessidades sociais em saúde a partir da concepção que o processo saúde/doença é determinado socialmente – com atuação profissional voltada para uma perspectiva totalizante, baseada na identificação dos determinantes e condicionantes sociais em saúde (aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais e a condição de vida e trabalho da população) mediante estratégias que busquem criar e/ou reforçar experiências nos serviços que efetivem o direito social à saúde.